




CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 005/2023

CONTRATO ADMINISTRATIVO CELEBRADO ENTRE A POLÍCIA MILITAR DO PARÁ E A EMPRESA CONTAINER COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, CUJO OBJETO É A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E INSUMOS PARA O CORPO MLITAR DE SAÚDE - CMS, DECORRENTE DO PROCESSO 2020/630929 PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 0 1 3 /2022, ATA Nº 004/2022 CONFORME ABAIXO SE ESTABELECE.

O ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de direito público interno, através da **POLÍCIA MILITAR DO PARÁ (PMPA)**, sediada na Rodovia Augusto Montenegro, Km 9, Nº 8401 CEP: 66.821.000, bairro Parque Guajará, Distrito de Icoaraci, Belém/PA, CNPJ 05.054.994/0001-42, neste ato representada por seu Comandante Geral, CEL QOPM **JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR**, brasileiro, oficial da Polícia Militar, portador da carteira de identidade RG 18044 (PMPA), CPF nº 426.627.292.87, residente e domiciliado nesta capital, doravante denominada CONTRATANTE, e a empresa, **CONTAINER COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 41.243.002/0001-99, sediado(a) na Avenida Rômulo Maiorana nº 1255, Edfício Gisele Pinheiro Anexo B, Bairro do Marco, Belém / PA CEP: **66.093-673**, E-mail: container.comercio@gmail.com / Telefone: (91) 9 8802-6368, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pela Srª **LÍDIA MARIA DOS SANTOS VILHENA CPF: 089.202.812-20** e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão Eletrônico SRP nº 0 1 3 /2022, ATA nº 004/2022, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é proveniente do Registro de preço para a Aquisição de medicamentos de uso geral, insumos e correlatos pelo Corpo Militar de Saúde da Polícia Militar do Pará para atender as necessidades, durante um período de 12 (doze) meses de suas unidades subordinadas, Hospital Militar do Estado (HME), Unidade Sanitária de Área I - USA


José Dilson Melo de Souza Jr.
Cel PM-RG: 18044



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
POLÍCIA MILITAR DO PARÁ
CENTRO DE COMPRAS E CONTRATOS - CCC



I (CFAP), USA IV (CME), USA VI (SANTARÉM), USA VII (MARABÁ), USA VIII (CASTANHAL), USA IX (TUCURUÍ), Centro de Reabilitação - CR e Laboratório de Análises e Diagnoses - LAD, tal aquisição fora realizada mediante licitação na modalidade de PREGÃO SRP, em sua forma eletrônica, do tipo menor preço, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.3. Discriminação do objeto:

VALOR DO LOTE 7 R\$ 65.249,50						
ITEM	SIMAS	OBJETO	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
103	033781-1	LENÇOL DE PAPEL, USO HOSPITALAR, DESCARTAVEL, LARGURA 0,70m, COMPRIMENTO 50m, ROLO	CAIXA COM 10 ROLOS	244	R\$ 136,00	R\$33.184,00
104	010693-3	LUVA CIRÚRGICA, EM LÁTEX, NATURAL E ATÓXICO, Nº 6,5, ESTÉRIL, ANATÔMICO, LUBRIFICADO COM PÓ BIO- ABSORVÍVEL E NÃO ALERGÊNICO.	PAR	140	R\$ 3,16	R\$442,40
105	005936-6	LUVA CIRÚRGICA, EM LÁTEX, NATURAL E ATÓXICO, Nº 7,0, ESTÉRIL, ANATÔMICO, LUBRIFICADO COM PÓ BIO- ABSORVÍVEL E NÃO ALERGÊNICO.	PAR	50	R\$ 3,42	R\$ 171,00
106	011687-4	LUVA CIRÚRGICA, EM LÁTEX, NATURAL E ATÓXICO, Nº 7,5, ESTÉRIL, ANATÔMICO, LUBRIFICADO COM PÓ BIO- ABSORVÍVEL E NÃO ALERGÊNICO.	PAR	100	R\$ 4,02	R\$ 402,00
107	005939-0	LUVA CIRÚRGICA, EM LÁTEX, NATURAL E ATÓXICO, Nº 8,0, ESTÉRIL, ANATÔMICO, LUBRIFICADO COM PÓ BIO- ABSORVÍVEL E NÃO ALERGÊNICO.	PAR	150	R\$ 5,78	R\$ 867,00
108	005083-0	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, EM LÁTEX, COM PÓ, SUPERFÍCIE LISA, NÃO ESTÉRIL ISENTA DE LÁTEX, AMBIDESTRA, ATÓXICA E APIROGÊNICA, TAM. P	CAIXA C/ 100 UNIDADES	100	R\$ 29,70	R\$ 2.970,00
109	011268-2	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, EM LÁTEX, COM PÓ, SUPERFÍCIE LISA, NÃO ESTÉRIL ISENTA DE LÁTEX, AMBIDESTRA, ATÓXICA E APIROGÊNICA, TAM. M	CAIXA C/ 100 UNIDADES	200	R\$ 30,98	R\$ 6.196,00
110	005082-2	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, EM LÁTEX, COM PÓ, SUPERFÍCIE LISA, NÃO ESTÉRIL ISENTA DE LÁTEX, AMBIDESTRA, ATÓXICA E APIROGÊNICA, TAM. G	CAIXA C/ 100 UNIDADES	60	R\$ 35,54	R\$ 2.132,40


José Dilson Melo de Souza Jr.
CALHAMA, 10000



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
POLÍCIA MILITAR DO PARÁ
CENTRO DE COMPRAS E CONTRATOS - CCC



111	211229-9	MÁSCARA CIRÚRGICA DESCARTÁVEL TRIPLA, COM TIRAS, COM ESLÁSTICO, MATERIAL 100% POLIPROPILENO, COM FILTRO BFE 98,8% DE RETENÇÃO BACTERIOLÓGICA, ATOXICA, NÃO ESTÉRIL	CAIXA C/ 50 UNIDADES	150	R\$ 18,02	R\$ 2.703,00
112	184605-1	MÁSCARA CIRÚRGICA DESCARTÁVEL N95/ PFF2 SEM VÁLVULA, APRESENTANDO CAMADA EXTERNA EM NT PES (NÃO TECIDO A BASE DE POLIPROPILENO); ELEMENTO FILTRANTE, COMPOSTO POR MICROFIBRAS DE POLIPROPILENO TRATADAS ELETROSTATICAMENTE COM A FINALIDADE DE RETENÇÃO DE PARTÍCULAS. CONTENDO CLIPE NASAL E ELÁSTICO PARA AJUSTE.	CAIXA C/ 50 UNIDADES	80	R\$ 78,79	R\$ 6.303,20
113	076353-5	ÓCULOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL, COMPOSTO POR POLICARBONATO, COR DALENTE : INCOLOR, TRATAMENTO DALENTE ANTIRRISCO OU ANTIEMBAÇANTE, TAMANHO ÚNICO, EMBALAGEM.	EMBALAGEM C/ 01 UNIDADE	60	R\$ 4,25	R\$ 255,00
114	006432-7	PAPEL GRAU CIRÚRGICO -PARA EMPACOTAMENTO DE ARTIGOS MÉDICO ODONTO-HOSPITALARES E ESTERILIZAÇÃO EM AUTOCLAVE A VAPOR, ÓXIDO DE ETILENO E FORMALDEÍDO. ROLO 200MM X 100M	ROLO	15	R\$ 106,76	R\$ 1.601,40
115	171636-0	PAPEL TOALHA INTERFOLHADO 100% CELULOSE, 2 Dobras, TAM 23x21cm	PACOTE C/ 1000 UNIDADES	100	R\$ 14,06	R\$ 1.406,00
116	149016-8	PROPÉ SAPATILHA DESCARTÁVEL TAMANHO ÚNICO, FABRICADAS EM 100% POLIPROPILENO ATÓXICO, NO TIPO SOLDADO, COM ACABAMENTO EM ELÁSTICO NA BORDA SUPERIOR	PACOTE COM 50 PARES	20	R\$ 18,43	R\$ 368,60
117	143674-0	SERINGA DESCARTÁVEL DE 1mL EM POLIPROPILENO, ESTÉRIL, C/ DISPOSITIVO DE SEGURANÇA BICO SIMPLES, CORPO ESPECIFICAMENTE GRADUADO COM ESCALA ÚNICA ATÉ 100 U COM INTERVALO DE 1 EM 1 UNIDADE, ÊMBOLO APRESENTANDO PONTEIRA DE BORRACHA SILICONIZADA COM ADAPTAÇÃO EXATA AO CORPO DA SERINGA, AGULHA SILICONIZADA FIXA, COM BISEL TRIFACETADO, PARA INSULINA (10 U), O LOTE, A DATA DE FABRICAÇÃO E A VALIDADE DEVERÃO VIR IMPRESSAS NA EMBALAGEM DO MATERIAL EMBALAGEM PAPEL GRAU CIRÚRGICO. ATENDENDO A NR 32.	UNIDADE	100	R\$ 0,35	R\$ 35,00
118	184097-5	SERINGA DESCARTÁVEL, 3mL EM POLIPROPILENO, ESTÉRIL, SEM AGULHA, C/ DISPOSITIVO DE SEGURANÇA, BICO COM ADAPTAÇÃO À AGULHA EM ROSCA, CORPO GRADUADO, ÊMBOLO APRESENTANDO PONTEIRA DE	UNIDADE	1050	R\$ 0,27	R\$ 283,50


José Dilson Paulo de Souza Jr.



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
POLÍCIA MILITAR DO PARÁ
CENTRO DE COMPRAS E CONTRATOS - CCC



		BORRACHA SILICONIZADA COM ADAPTAÇÃO EXATA AO CORPO DA SERINGA, 03 ML, O LOTE, A DATA DE FABRICAÇÃO E A VALIDADE DEVERÃO VIR IMPRESSAS NA EMBALAGEM DO MATERIAL. EMBALAGEM EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO.				
119	212300-2	SERINGA DESCARTÁVEL, 5mL EM POLIPROPILENO, ESTÉRIL, SEM AGULHA, C/ DISPOSITIVO DE SEGURANÇA BICO COMADAPTAÇÃO À AGULHA EM ROSCA, CORPO GRADUADO, ÊMBOLO APRESENTANDO PONTEIRA DE BORRACHA SILICONIZADA COM ADAPTAÇÃO EXATA AO CORPO DA SERINGA, O LOTE, A DATA DE FABRICAÇÃO E A VALIDADE DEVERÃO VIR IMPRESSAS NA EMBALAGEM DO MATERIAL. EMBALAGEM EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO.	UNIDADE	1700	R\$ 0,91	R\$ 1.547,00
120	184098-3	SERINGA DESCARTÁVEL, 10mL EM POLIPROPILENO, ESTÉRIL, SEM AGULHA, C/ DISPOSITIVO DE SEGURANÇA, BICO COM ADAPTAÇÃO À AGULHA EM ROSCA, CORPO GRADUADO, ÊMBOLO APRESENTANDO PONTEIRA DEBORRACHA ILICONIZADA COM ADAPTAÇÃO EXATA AO CORPO DA SERINGA, O LOTE, A DATA DE FABRICAÇÃO E AVALIDADE DEVERÃO VIR IMPRESSAS NA EMBALAGEM DO MATERIAL. EMBALAGEM EMPAPEL GRAU CIRÚRGICO.	UNIDADE	3300	R\$ 0,45	R\$ 1.485,00
121	184099-1	SERINGA DESCARTÁVEL, 20mL, EM POLIPROPILENO, ESTÉRIL, SEM AGULHA, BICO COM ADAPTAÇÃO À AGULHA EM ROSCA, CORPO GRADUADO, ÊMBOLO APRESENTANDO PONTEIRA DE BORRACHA SILICONIZADA COM ADAPTAÇÃO EXATA AO CORPO DA SERINGA, O LOTE, A DATA DE FABRICAÇÃO E A VALIDADE DEVERÃO VIR IMPRESSAS NA EMBALAGEM DO MATERIAL. MBALAGEM EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO	UNIDADE	1400	R\$ 0,85	R\$ 1.190,00
122	212302-9	TORNEIRA DE 3 VIAS - DUPLICADOR DE ACESSO VENOSO, CORPO TRANSPARENTE COM TRÊS EXTREMIDADES DE CONEXÃO - DUAS FÊMEAS E UM MACHO, MANIPULO COLORIDO PARADIRECIONAMENTO E OCLUSÃO DE FLUXO, DESCARTÁVEL.	UNIDADE	100	R\$ 0,85	R\$ 85,00
123	141997-8	TOUCA CIRÚRGICA DESCARTÁVEL COM ELÁSTICO, MATERIAL 100% POLIPROPILENO NÃO TECIDO, NÃO ESTÉRIL, DE USOINDIVIDUAL	CAIXA C/ 100 UNIDADES	100	R\$ 16,22	R\$ 1.622,00
TOTAL GERAL						R\$65.249,50


José Dilson Melo de Souza Jr.
Cel PM-RG: 18044
Cmt Geral da PMPA



2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é de 12 (doze) meses, com início na data de sua publicação.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

3.1 O valor do presente Termo de Contrato é de **R\$ 65.249,50 (sessenta e cinco mil, duzentos e quarenta e nove reais e cinquenta centavos)**.

3.1.1 No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1 As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado, para o exercício de 2023, na classificação abaixo:

Programa: 1502 - Segurança Pública;

Ação(projeto/atividade): 8277 - Assistência aos agentes de Segurança Pública;

Natureza da Despesa: 33.90.30 - Material de Consumo;

PI: 1050008277C;

Fonte do Recurso: 01500000001 (Recurso Próprio);

5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO

5.1. O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Termo de Referência.

6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE

6.1. As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

7.1. Não será exigida a prestação de garantia na presente contratação, conforme regras constantes do Termo de Referência.


José Dilson Melo de Souza Jr.
Cel PM-RG: 18044



8. CLÁUSULA OITAVA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO

8.1. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital.

9. CLÁUSULA NONA - FISCALIZAÇÃO

9.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência, anexo do Edital.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

10.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1. As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – RESCISÃO

12.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido:

12.1.1. por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;

12.1.2. amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

12.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

12.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

12.4. O termo de rescisão será precedido de Relatório indicativo dos seguintes aspectos,



conforme o caso:

- 12.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;
- 12.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;
- 12.4.3. Indenizações e multas.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – VEDAÇÕES E PERMISSÕES

- 13.1. É vedado à CONTRATADA interromper a entrega do objeto sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.
- 13.2. É permitido à CONTRATADA caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira, nos termos e de acordo com os procedimentos previstos na Instrução Normativa SEGES/ME nº 53, de 8 de Julho de 2020.
 - 13.2.1. A cessão de crédito, a ser feita mediante celebração de termo aditivo, dependerá de comprovação da regularidade fiscal e trabalhista da cessionária, bem como da certificação de que a cessionária não se encontra impedida de licitar e contratar com o Poder Público, conforme a legislação em vigor, nos termos do Parecer JL-01, de 18 de maio de 2020.
 - 13.2.2. A crédito a ser pago à cessionária é exatamente aquele que seria destinado à cedente (contratada) pela execução do objeto contratual, com o desconto de eventuais multas, glosas e prejuízos causados à Administração, sem prejuízo da utilização de institutos tais como os da conta vinculada e do pagamento direto previstos na IN SEGES/ME nº 5, de 2017, caso aplicáveis.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – ALTERAÇÕES

- 14.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.
- 14.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.
- 14.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS CASOS OMISSOS.

- 15.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais de


José Dilson Melo de Souza Jr.
CEL PM DO PARÁ



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
POLÍCIA MILITAR DO PARÁ
CENTRO DE COMPRAS E CONTRATOS - CCC



licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO

16.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – FORO

17.1. É eleito o Foro da cidade de Belém /PA para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Belém /PA, 26 de Janeiro de 2023.

JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR - CEL QOPM RG 18.044
COMANDANTE GERAL DA PMPA

José Dilson Melo de Souza Jr.

Cel PM-RG: 18044
Cmt Geral da PMPA

LIDIA MARIA
DOS SANTOS
VILHENA:1240
8725000100

Assinado de forma digital
por LIDIA MARIA DOS
SANTOS

VILHENA:12408725000100
Dados: 2023.01.25 14:04:00
-03'00'

LÍDIA MARIA DOS SANTOS VILHENA CPF: 089.202.812-20
CONTAINER COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 41.243.002/0001-99

ERRATA

Errata da PORTARIA Nº 1966/22/DI/DF, contida no DOE nº 34.951 do dia 29/05/2022; **Onde Lê-Se:** SGT PM Indionilson André de Jesus Melo; CPF: 634.070.602-97; Valor: R\$3.956,40. **Leia-Se:** SGT PM Indionilson André de Jesus Melo; CPF: 634.070.602-97; Valor: R\$3.956,40. Ordenador: ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA.

Protocolo: 899853

Errata da PORTARIA Nº 60/21/DI/DF, contida no DOE nº 34.762 do dia 11/11/2021; **Onde Lê-Se:** Servidor: SGT PM Luis Albino Santos Ramos. **Leia-Se:** Servidor: SGT PM Luis Albino Santos Ramos. Ordenador: ROBINSON AUGUSTO BOULHOSA BEZERRA.

Protocolo: 899841**CONTRATO**

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 005/2023-CCC/PMPA; EXERCÍCIO: 2022/2023; OBJETO: O presente contrato tem como objeto a AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E INSUMOS PARA O CORPO MILITAR DE SAÚDE - CMS, DECORRENTE DO PROCESSO 2020/630929; PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 013/2022, ATA Nº 004/2022 - PMPA; O valor do presente Termo de Contrato é R\$ 65.249,50 (sessenta e cinco mil, duzentos e quarenta e nove reais e cinquenta centavos); Data da Assinatura: 26/01/2023; VIGÊNCIA: 30/01/2023 a 29/01/2024; A DESPESA COM ESTE CONTRATO OCORRERÁ:- Programa: 1502 - Segurança Pública; - Ação (projeto/atividade): 8277 - Assistência aos agentes de Segurança Pública; - Natureza da Despesa: 33.90.30 - Material de Consumo; - PI: 1050008277C; - Fonte do Recurso: 01500000001 (Recurso Próprio); Empresa: CONTAINER COMERCIO E SERVIÇOS LTDS; Inscrita no CNPJ sob o nº 41.243.002/0001-99; ORDENADOR: JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR - CEL QOPM RG 18044; Comandante Geral da PMPA.

Protocolo: 899904**TERMO ADITIVO A CONTRATO**

7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO nº. 004/2016 - DAL/PMPA; EXERCÍCIO: 2023/2024; **OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação de prazo de vigência do Contrato Administrativo nº 004/2016 - DAL/PMPA, de locação de imóvel que abriga sede da Comissão Permanente de Corregedoria do CPR II, no município de MARABÁ/PA, por mais 12 (doze) meses, pelo valor total de R\$ 92.538,88 (noventa e dois mil, quinhentos e trinta e oito reais e oitenta e oito centavos); Data da assinatura: 27/01/2023; Vigência: 29/01/2023 a 28/01/2024; A despesa com este contrato ocorrerá da seguinte forma: Programa: 1502 - Segurança Pública; Projeto/Atividade: 26/8270 - Realização das Ações de Corregedoria do SIEDS; Elemento de Despesa: 33.90.36.10 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica= Locação de Imóvel; Plano Interno: 1050008270C; Fonte: 0101 (Recurso Ordinário); Empresa: RICARDO LOPES COELHO LOCAÇÕES - ME; CNPJ: 18.816.072/0001-77; ORDENADOR: JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR - CEL QOPM.

Protocolo: 899830**APOSTILAMENTO**

3º APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 872/2018-PMPA; Pelo presente fica apostilado o Contrato de Locação nº 872/2018-PMPA, celebrado entre a PMPA e a Srª. ANILZA SANTOS DA COSTA, cujo Objeto é a Locação de Imóvel para abrigar a Comissão Permanente da Corregedoria do CPR IX, no município de Abaetetuba/PA; referente ao reajuste de valor ao contrato, com percentual utilizado para o cálculo de 7,88%, média dos indicadores referenciados, baseado no acumulado dos últimos 12 meses, a contar de 17 de Outubro de 2022 a 16 de Outubro de 2023, alterando o seu valor global de R\$ 28.680,00 (Vinte e Oito Mil Seiscentos e Oitenta Reais), para R\$ 30.939,98 (Trinta Mil, Novecentos e Trinta e Nove Reais e Noventa e Oito Centavos), anual; cujo valor mensal será de R\$ 2.578,33 (Dois Mil, Quinhentos e Setenta e Oito Reais e Trinta e Três Centavos), conforme dotação orçamentária abaixo discriminada: Programa: 1502 - Segurança Pública; Ação (projeto/atividade): 26/8270 - Realização das ações da corregedoria do SIEDS; Natureza da despesa: 33.90.36 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física; PI:1050008270C;Fonte do Recurso: 01500000001 (Recursos Ordinários); Belém/PA, 26 de Janeiro de 2023; JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR - CEL QOPM RG 18044;Comandante Geral da PMPA.

Protocolo: 899722

5º APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 028-2019-DAL/PMPA; Pelo presente fica apostilado o Contrato de Locação de Imóvel nº 028-2019-DAL/PMPA, celebrado entre a PMPA e a Srª EDILZA FIGUEIRA BRASIL, cujo objeto consiste na "locação de imóvel para abrigar a sede do 10º BPM, no município de Belém/PA"; Onde se lê: Fonte do Recurso: 0101; Leia-se: Fonte do Recurso: 01500000001(Recurso Ordinário); Belém/PA, 26 de janeiro de 2023; JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR - CEL QOPM RG 18044; Comandante Geral da PMPA.

Protocolo: 899707

5º APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 033/2019 - CCC/PMPA;Pelo presente fica apostilado o Contrato de Locação de Imóvel nº 033/2019-CCC/PMPA, celebrado entre a PMPA e a Srª ANANDA NASSAR MAIA, cujo objeto consiste na "locação de imóvel para abrigar a sede do CINT, no município de Belém/PA; Onde se lê: Fonte do Recurso: 0101; Leia-se: Fonte do Recurso: 01500000001(Recurso Ordinário); Belém/PA, 26 de Janeiro de 2023; JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR - CEL QOPM RG 18044; Comandante Geral da PMPA.

Protocolo: 899677

4º APOSTILAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 115/2021 - CCC/PMPA; Pelo presente fica apostilado o Contrato Administrativo nº 115/2021-CCC/PMPA, celebrado entre a PMPA e a Empresa 2TLB COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI, cujo objeto consiste na Contratação de aquisição de Móveis e Aparelhos para Equipar os Imóveis da PMPA; Onde se lê: CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO R\$ 639.088,76 (setecentos e trinta e nove mil, oitenta e setenta e seis centavos); Leia-se: CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO R\$ 639.088,76 (seiscentos e trinta e nove mil, oitenta e oito reais e setenta e seis centavos); Belém/PA, 20 de Janeiro de 2023; JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR - CEL QOPM RG 18044; Comandante Geral da PMPA.

Protocolo: 899754

1º APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 047/2022 - DAL/PMPA; Pelo presente fica apostilado o Contrato de Locação nº 047/2022-DAL/PMPA, celebrado entre a PMPA e o Sr FRANCISCO FREITAS ALVES, cujo objeto consiste na "locação de imóvel que abriga a sede do 1º BATALHÃO RURAL DA PMPA no município de Abel Marabá/PA, conforme descrição abaixo: Onde se lê: Fonte do Recurso: 0101 (Recursos Ordinários); Leia-se: Fonte do Recurso: 01500000001 (Recursos Ordinários); Belém/PA, 26 de janeiro de 2023; JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR - CEL QOPM RG 18044; Comandante Geral da PMPA.

Protocolo: 899759

1º APOSTILAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 271-2018-CCC/PMPA; Pelo presente fica apostilado o Contrato Administrativo nº271-2018-CCC/PMPA, celebrado entre a PMPA e a empresa NACIONAL SERVIÇOS DE LOCAÇÃO LTDA., cujo objeto consiste na contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços de locação de motocicletas para a Polícia Militar do Estado Pará, decorrente do Pregão Eletrônico nº011/2017-SEGUP/PA; Onde se lê: Fonte do Recurso: 0101 (Recursos Ordinários); Leia-se: Fonte do Recurso: 01500000001 (Recursos Ordinários); Belém/PA, 26 de janeiro de 2023; JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR - CEL QOPM RG 18044; Comandante Geral da PMPA.

Protocolo: 899788

1º APOSTILAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 001-2022-CCC/PMPA; Pelo presente fica apostilado o Contrato Administrativo nº001-2022-CCC/PMPA, celebrado entre a PMPA e a empresa VÓLUS TECNOLOGIA E GESTÃO DE BENEFÍCIOS LTDA., cujo objeto consiste na contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços e gerenciamento, para a realização de manutenção da frota própria da PMPA, decorrente do processo nº2021/534819; Onde se lê: Fonte: 0101 (Recursos Ordinários); Leia-se: Fonte: 01500000001 (Recursos Ordinários); Belém/PA, 26 de janeiro de 2023; JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR - CEL QOPM RG 18044; Comandante Geral da PMPA.

Protocolo: 899778

TERCEIRO APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 028/2020-CCC/PMPA;Pelo presente fica apostilado o Contrato de Locação de Imóvel nº 028/2020-PMPA, celebrado entre a PMPA e o Sr. BENEDITO RIBEIRO DE OLIVEIRA, cujo objeto é a locação de imóvel que abriga a sede da Cor CPR XII, no município de BREVES/PA, referente ao reajuste de valor ao contrato, com percentual utilizado para o cálculo de 1,0654%, média aritmética do IGPM/FGV/IGP/FGV, IPC/FGV e IPCA/IBGE, onde o valor global passará de R\$ 25.920,00 (vinte e cinco mil, novecentos e vinte reais) para R\$ 27.647,13 (vinte e sete mil, seiscentos e quarenta e sete reais e treze centavos), anual, cujo valor mensal será de R\$ 2.303,93 (dois mil, trezentos e três reais e noventa e três centavos), conforme Dotação Orçamentária abaixo discriminada: Programa:1502-Segurança Pública;Ação: (projeto/atividade):26/8270 - Realização das ações da corregedoria do SIEDS; Natureza da despesa: 33.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física; PI: 1050008270C; Fonte do Recurso: 01500000001 (Recursos Ordinários);Belém/PA, 26 de Janeiro de 2023;JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR - CEL QOPM RG 18044;Comandante Geral da PMPA.

Protocolo: 899822

4º APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 038/2011-CCC/PMPA;Pelo presente fica apostilado o Contrato de Locação de Imóvel nº 038/2011-CCC/PMPA, celebrado entre a PMPA e a Srª KARINA BENEDITO RIBEIRO DE OLIVEIRA, cujo objeto é a locação de imóvel que abriga a sede do 37º pelotão, no município de Goianésia/PA, referente a Dispensa de Licitação nº 018/2011 DAL/2-PMPA, tendo como base o índice do IVAR a ser utilizado de 10,41% baseado no acumulado dos últimos doze meses, passando o valor total de R\$ 24.776,33 (vinte e quatro mil setecentos e setenta e seis reais e trinta e três centavos) para R\$ 27.355,55 (vinte e sete mil, trezentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta e cinco centavos) anual.Conforme Dotação orçamentária- Programa: 1502 - Segurança Pública; Ação (projeto/atividade): 26/8259 - Realização de policiamento ostensivo; Natureza da despesa: 33.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física; PI: 1050008259C; Fonte do Recurso: 01500000001 (Recursos Ordinários);Belém/PA, 26 de Janeiro de 2023;JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR - CEL QOPM RG 18044;Comandante Geral da PMPA.

Protocolo: 899846

1º APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 030/2021 - PMPA; Pelo presente fica apostilado o Contrato Administrativo nº 030/2021-PMPA, celebrado entre a PMPA e Empresa PARAFRIOS REFRIGERAÇÃO COMERCIO E SERVIÇO LTDA - EPP, "cujo objeto é a Contratação de Pessoa Jurídica Especializada na prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva, instalação, desinstalação e reinstalação de ar-condicionado", conforme descrição abaixo: Onde se lê: Fonte do Recurso: 0101 (Recursos Ordinários); Leia-se: Fonte do Recurso: 01500000001 (Recursos Ordinários); Belém/PA, 26 de janeiro de 2023; JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR - CEL QOPM RG 18044; Comandante Geral da PMPA.

Protocolo: 899880